



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1331 de 07 de março de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 161/2011**, celebrado com a empresa **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, referente a locação de máquinas xerocopiadoras, aditivando o programa de trabalho e a fonte de recursos.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 010 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VIAÇÃO PARAÍBA LTDA**, para o transporte escolar no Município de Paty do Alferes, no valor de R\$ 789.652,00 (setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 012 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas e creches da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 123.126,78 (cento e vinte e três mil cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), com vigência até 31 de julho de 2012.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 013 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas e creches da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 14.812,26 (quatorze mil oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos), com vigência até 31 de julho de 2012.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 014 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ADEMIR A. COSTA - ME**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas e creches da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 47.537,84 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com vigência até 31 de julho de 2012.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 015 / 2012

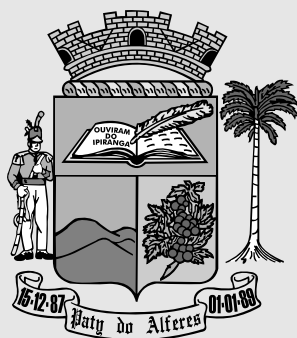
O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **N. CEZAR S. GOULART - ME**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas e creches da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 91.983,54 (noventa e um mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência até 31 de julho de 2012.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR -  
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de  
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora  
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de  
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:  
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de  
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE  
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,  
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE  
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:  
AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento  
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA  
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:  
AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de  
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -  
Secretária de  
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS  
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE  
CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e  
Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS -  
Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos  
Humanos: MARIA IGNÊZ MOUSINHO FERNADES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS  
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA  
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO  
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO  
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO  
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -  
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS  
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -  
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -  
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO  
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -  
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**EDITAL Nº 013/2012 - SMA**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições  
legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007  
publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentarem na forma  
indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada  
à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div.  
Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua  
investidura, até o dia 14 de Março de 2012.

**O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E  
PERDA DA VAGA.**

Paty do Alferes, 07 de Março de 2012.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
<b>PROFESSOR "B" - HISTÓRIA</b>			
16	7898	RODRIGO MAIA SANTAROSSA	78,00
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>			
04	2588	BARBARA KLEIN	70,00

**ERRATA AO CONTRATO N.º 023 / 2012**, para a **REALIZAÇÃO DE  
SHOW MUSICAL COM A DUPLA LEONARDO DE FREITAS E  
FABIANO, NO CARNAVAL 2012.**

**ONDE SE LÊ, NA CLÁUSULA 5 - DO PRAZO:** O prazo de duração  
deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e término em 27 de  
junho de 2011.

**LEIA-SE:** O prazo de duração deste contrato inicia-se na data de sua  
assinatura e término em 30 (trinta) dias.

Paty do Alferes, 07 de março de 2012.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Guarda Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 003/2012 - GMPA**

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, RJ. - AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito do Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas à visita do Governador do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no Sistema de Trânsito durante o período de visita do Governador do Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido o Sistema Especial de Trânsito para o dia 08 de março de 2012, no período de 10h e 30min, até às 18h, para visita do Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. O Sistema Especial de Trânsito estabelecido no art. 1º diz respeito ao fechamento da Rua Dona Hermínia e prolongamento da Rua Capitão Zenóbio da Costa, ambas ladeadas ao CIEP de Arcozelo, no Bairro Arcozelo, permitindo acesso exclusivamente a moradores e hóspedes do Hotel Interpass.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 07 de março de 2012.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO**Comandante da Guarda Municipal  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 023 / 2012****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **LARA MARINA SILVA SOUZA**, Matrícula nº 168/02, do cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2012.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 024 / 2012****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **MIRIAN FIRMO DE SOUZA ARAUJO**, Matrícula nº 182/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL - DAL III**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2012.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente**PORTARIA Nº 54 / 2012 G.P.****O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,**RESOLVE:**Art. 1º) - Nomear para o cargo de **ENFERMEIRO- lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a candidata abaixo relacionada:

FABIANA LANGONI JANNUZZI FRAGA

Art. 2º) - Nomear para o cargo de **ODONTÓLOGO- lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o candidato abaixo relacionado:

CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALINDO

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2012.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 055/2012 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 021/2012 de 13/02/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 421/2011 G.P. que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, conforme abaixo, com altera da titular **NAIR ESTEVES GOMES**:

**ÁREA GOVERNAMENTAL:****1 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

Titular: MARIA IGNEZ MOUSINHO FERNANDES  
Suplente: Tatiane da Costa Fraga

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2012.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 056/2012 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 021/2012 da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos de 13 de fevereiro do ano em curso,

**RESOLVE:**

Art. 1º – alterar a Portaria nº 024/2011 que reconduziu os Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa constantes da Portaria nº 237/2008-GP, reeditada pela portaria nº 598/2009 G.P. DE 23/09/2009, com substituição da titular **NAIR ESTEVES GOMES** conforme abaixo:

**ÁREA GOVERNAMENTAL:****SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL.**

Titular: MARIA IGNEZ MOUSINHO FERNANDES  
Suplente: Sandra Soares Otero

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2012.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA n.º 057/2012 G.P.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 021/2012 de 13/02/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 418/2010 G.P. que nomeou os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, com substituição da titular **NAIR ESTEVES GOMES**, conforme abaixo:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: - **MARIA IGNEZ MOUSINHO FERNANDES**  
Suplente: Miriam de Lucena Oliveira

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2012.

**Rachid Elmor**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 058/2012 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2012 de 13/02/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 318/2010 G.P. que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS**, com substituição da titular **NAIR ESTEVES GOMES** conforme abaixo:

**ÁREA GOVERNAMENTAL:**

Representante da Sec. Mun. de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:  
Titular: MARIA IGNEZ MOUSINHO FERNANDES  
Suplente: José Ricardo Portugal

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2012.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
REMUNERADO N.º 001 / 2012**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO** com **MAX ELIAS DE FRANÇA**, para a utilização do imóvel, localizado no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, sito a Avenida Brasil, 161, Loja 01 - Arcozelo – 1º Distrito de Paty do Alferes, pelo período de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2012.

**Rachid Elmor**  
Prefeito Municipal

